

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025**, celebrado em 01/08/2025 entre o **MUNICÍPIO DE SALVADOR** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE – SPMJ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR – APAE SALVADOR**, para os fins que especificam na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE – SPMJ**, criada através da Lei Municipal nº 9.186/2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0031-64, representada por sua Secretária Sra. **Fernanda Silva Lordelo**, inscrita no CPF/MF nº 888.708.395-91, portadora do RG nº 05.694.463-25 SSP-BA, domiciliada na Rua Dr. Raimundo Magaldi, nº 463, Ap. 301, Costa Azul, Salvador/Ba, CEP 41.760-020, nesta Capital, devidamente autorizada por decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.886 de 01/01/2021, aqui denominada **SPMJ**, resolve apostilar o referido **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Lei nº 13.019/2014, consoante o processo administrativo nº **7359/2025** mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar alteração cadastral do dirigente da OSC do Termo de Fomento nº 08/2025, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, e parecer do gestor da parceria (pp. 1051-1053), além de alteração na dotação orçamentária:

- Alteração dos dados cadastrais do dirigente, conforme ofício da OSC (pp.933), passando do senhor Derval Freire Evangelista para a senhora Claudia Carla de Azevedo Brunelli Rego;
- Alteração da dotação orçamentária, devido mudança de exercício financeiro, **de** “Projeto Atividade 08.243.0004.103300 – Proteção Social Especial Voltada para Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, Elemento de Despesa: 4.4.50.42 – Auxílio, Fonte: 1.669 – Outras Fontes – FMDCA”, **para** “Projeto Atividade 08.243.0003.206400 – Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de despesa 33.90.48 Outros Auxílios



Financeiros a Pessoas Físicas, Elemento de despesa 44.90.51 Obras e Instalações, Fonte 669.3 – outras fontes – FMDCA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, não modificadas por este instrumento.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026

  
**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025**

CONCEDENTE: **PMS/SPMJ** – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, CNPJ sob nº. 15.233.505/0001-73

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar alteração cadastral do dirigente da OSC do Termo de Fomento nº 08/2025, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (pp.1025-1047), e parecer do Gestor de parceria (pp. 1051-1053, além de alteração na dotação orçamentária:

- Alteração dos dados cadastrais do dirigente, conforme ofício da OSC (pp.933), passando do senhor Derval Freire Evangelista para a senhora Claudia Carla de Azevedo Brunelli Rego;
- Alteração da dotação orçamentária, devido mudança de exercício financeiro, **de** “Projeto Atividade 08.243.0004.103300 – Proteção Social Especial Voltada para Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, Elemento de Despesa: 4.4.50.42 – Auxílio, Fonte: 1.669 – Outras Fontes – FMDCA”, **para** “Projeto Atividade 08.243.0003.206400 – Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de despesa 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Elemento de despesa 44.90.51 Obras e Instalações, Fonte 669.3 – outras fontes – FMDCA”.

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

  
**Fernanda Silva Cordelo**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.  
Mat.: 3153052

## RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

CONCEDENTE: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, CNPJ sob nº.  
15.233.505/0001-73

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar alteração cadastral do dirigente da OSC do Termo de Fomento nº 08/2025, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos (pp.1025-1047), e parecer do Gestor de parceria (pp. 1051-1053, além de alteração na dotação orçamentária:

- Alteração dos dados cadastrais do dirigente, conforme ofício da OSC (pp.933), passando do senhor Derval Freire Evangelista para a senhora Claudia Carla de Azevedo Brunelli Rego;
- Alteração da dotação orçamentária, devido mudança de exercício financeiro, de "Projeto Atividade 08.243.0004.103300 – Proteção Social Especial Voltada para Criança e Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, Elemento de Despesa: 4.4.50.42 – Auxílio, Fonte: 1.669 – Outras Fontes – FMDCA", para "Projeto Atividade 08.243.0003.206400 – Proteção para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social, Elemento de despesa 33.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Elemento de despesa 44.90.51 Obras e Instalações, Fonte 669.3 – outras fontes – FMDCA".

**Base Legal:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 29.129/2017.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

  
**FERNANDA SILVA LORDELE**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.  
Mat.: 3150000